

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO.

No dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, é realizada reunião referente à Concorrência nº 01/2023, com a presença da Comissão de Licitação designada por meio da Portaria Normativa SENAC/PE nº 56/2022, presidida por Thatiana de Fátima Tavares Benato, e seus respectivos membros, Ana Leticia Cicheleiro de Freitas e Maria Luiza Pedroso. A Comissão de Licitação conta com o apoio do analista Andre Luis Siqueira Leal, da Coordenadoria de Licitações e Contratos do SENAC/PR.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA.
- 2) TANGRAN ENGENHARIA LTDA.
- 3) DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA.
- 4) DUAL D ENGENHARIA, SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA.

A Comissão de Licitação, com o assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise das propostas comerciais, e, ao final, decidiu o seguinte.

ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA.

A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 863.999,80 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que a proposta comercial e as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

TANGRAN ENGENHARIA LTDA.

A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 909.969,84 (novecentos e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que a proposta comercial e as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA.

A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais). A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que a proposta comercial e as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

DUAL D ENGENHARIA SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA.

A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 923.423,51 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que a proposta comercial e as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

A licitante ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA, manifestou questionamento sobre a proposta da licitante DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto que os percentuais de administração central, seguro, garantia e risco estariam acima dos parâmetros disposto no acórdão nº2622/2013-TCU, apontamento relacionado ao BDI reduzido para equipamentos. Em resposta, a área técnica manifestou-se no sentido de que o BDI deve ser preenchido de acordo com os custos próprios de cada licitante, conforme disposto no item 5.3.6. do Edital. Não há nenhum critério de desclassificação no edital em relação aos percentuais que compõe o BDI, e nem ao valor máximo dos BDIs apresentados. Quanto ao acórdão do TCU mencionado, em seu teor encontra-se tabelas que mostram as porcentagens de BDI que o TCU considera como referencial para cada tipo de obra, bem como indica a formula que entende como a melhor forma de se calcular o BDI. O edital traz no anexo XVI, o modelo de cálculo que inclui a fórmula,

SENAC/PR

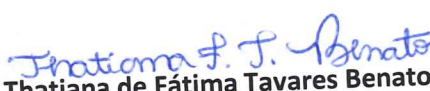
Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br



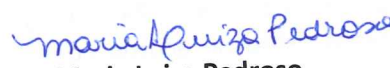
baseado no acórdão mencionado, mas não traz outros critérios desclassificatórios, como a observância dos referenciais do TCU. Desta forma entende-se que a empresa DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA, atendeu ao estabelecido no edital, pois apresentou o ANEXO XVI conforme solicitado.-----
Por conseguinte, a Comissão Especial de Licitação decide pela classificação das propostas comerciais, conforme quadro abaixo, em ordem crescente de valores ofertados:-----

EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA	R\$ 832.000,00	CLASSIFICADA
ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 863.999,80	CLASSIFICADA
TANGRAN ENGENHARIA LTDA.	R\$ 909.969,84	CLASSIFICADA
DUAL D ENGENHARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	R\$ 923.423,51	CLASSIFICADA

Por fim, a Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais será informado pela Comissão de Licitação às empresas licitantes por meio do site do SENAC/PR (<https://www.pr.senac.br/licitacoes/>).-----
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h04min. Curitiba, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----


Thatiana de Fátima Tavares Benato
Presidente da Comissão de Licitação


Ana Leticia Cicheleiro de Freitas
Membro da Comissão de Licitação


Maria Luiza Pedroso
Membro da Comissão de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão de Licitação